
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 790-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS RONALDA INES
STRAMARI

PORTARIA Nº 790/2025

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei n.º 4.113/2025,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico n.º 2.832/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora RONALDA INÊS STRAMARI, matrícula funcional nº 676-0, ocupante do cargo de Secretário Escolar, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2024, com pagamento integral no mês de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:3F4052BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>